

Ata da 3ª reunião ordinária do CMDCAA , realizada no dia 12 de agosto de 2025, na sede da Sepol às 9:30 h, verificado o quórum e lida a ata anterior , que foi aprovada por unanimidade. O Presidente Anderson, agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes, dando – lhes boas vindas . Seguiu-se a reunião computando as seguintes presenças : Anderson dos Santos ( Associação São Benedito; Michele Estarneks ( Projeto Cana Viva ); Alcides Silva (Cadh Lagos ) ; Renata T. de Abreu Montes (Lar Fabiano de Cristo ); Antônio Carlos Sá Canelas (Superintendência de Turismo ) Meriluci Martins (SEPOL),Monike Marins Coutinho e Fátima Cristiane Barbosa (Sec Saúde) ,Cândida Maria P. do Carmo, estando ausentes as representantes da Sec de Fazenda e da Educação. A seguir foi dada a palavra a Vice Presidente que informou aos conselheiros ter recebido por e mail documentos do CEDCA e que iria distribuir alguns cópias para efeito de ciência entre eles:

**Ofício nº116:** Encaminhamento de arquivo apresentado na reunião realizada entre o CONANDA E os Presidentes e Vice Presidentes dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Ofício nº 117:** Encaminhamento de arquivos das entregas realizadas por ocasião da celebração dos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os arquivos são estes:

- Portaria do SIPIA
- Portaria do Comitê Intersetorial para a Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital
- Declaração do UNICEF
- ECA em Português
- ECA em Ticuna
- EJUVE em Ticuna
- Guia *Cuidar e Proteger*
- Relatório da Agenda Transversal
- Resolução nº 266, de 17 de julho de 2025 - Aprova o documento "Diretrizes para Mobilização, Implementação e Formação com foco na Participação Qualificada de Adolescentes nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - por meio do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA".

Feita as considerações sobre a importância de todo material disponibilizado pelo CEDCA os conselheiros informaram que iriam fazer a leitura do material em outra oportunidade . Dando prosseguimento, a Srª Meriluci apresentou aos conselheiros os documentos encaminhados pelo CREAS para aprovação entre eles: Projeto Político Pedagógico da Medida Socioeducativa em meio aberto do Município de Araruama e Regimento Interno do CREAS Araruama , a vice salientou que o Regimento deverá ser encaminhado ao COMASO para aprovação por Resolução própria , também foi avaliado os seguintes anexos :PIA (Plano Individual de Atendimento \_Medida Socioeducativo),Plano de Ação de Medida Socioeducativa , Fluxo de Frequência Escolar dos Socioeducandos da Medida Socioeducativa (Ficha de Frequência Escolar -Liberdade assistida - LA; Ficha de Frequência Escolar -Prestação de Serviço A Comunidade -PSC e a Sistematização do Atendimento do MSE .Após apreciação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, devendo no entanto, ser consubstanciada por Resolução e posterior publicação. No entanto, a Conselheira Cândida solicitou que para a próxima reunião fosse convocado a coordenadora e a responsável pelo acompanhamento das medidas de LA e PSC para prestar algumas informações e esclarecimentos ao Conselho Municipal sobre o trabalho oferecido pelo equipamento . A Vice também informou que se faz necessário a inscrição dos Programas/Serviços de Proteção ou Socioeducativos de Entidades Governamentais e Não Governamentais no

CMDCAA ,pelo exposto, apresentou aos conselheiros os novos modelos de formulários e requerimentos a serem utilizados pelo CMDCAA, a saber : Requerimento para Inscrição e ou Renovação dos Programas /Serviços de Proteção Socioeducativos no CMDCAA e o Formulário para a inscrição dos Programas/Serviços de Proteção ou Socioeducativos de Entidades Governamentais e Não Governamentais no CMDCAA; Requerimento para Registro e/ou Renovação das Entidades Não Governamentais no CMDCAA e Formulário para Registro e/ou Renovação das Entidades Governamentais e Não Governamentais no CMDCAA . Após as devidas considerações todos os formulários e requerimentos foram aprovados para serem utilizadas a partir dessa data . A seguir foi lido o ofício nº 403/2025-PJFIJARA -Documento id 05187917 que comunica instauração de Procedimento Administrativo nº 05.22.0003.0022428/2025-56 , Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo nº 034/2025 -PJFIJARA -Assunto Programas de Acolhimento Familiar – Noticiante: Promotoria de Justiça de Família , Da Infância e da Juventude de Araruama.- Investigado: Município de Araruama e também foi apresentado aos presentes o Despacho Inaugural do Ministério Público amparado nos dispositivos 127 , caput e 129,inciso III , da CF e no art. 201 ,incisos V e VI , da Lei 8.069/90.Sendo solicitado ao CMDCAA algumas informações com prazo de 30 dias , a contar de 08 de agosto de 2025 . O Presidente informou aos presentes que, foi informado através de ofício pelo Presidente do Conselho Tutelar , sobre o furto do veículo que atendia o Conselho Tutelar de Araruama ,informou ainda que o Presidente do CT fez todos os procedimentos cabíveis no caso de furto na Delegacia de Policia . Os Conselheiros lastimaram o acontecido , mas entendem também que o veículo deveria ter seguro para evitar esses transtornos e que também deveria ter uma garagem coberta para não ficar exposto ao tempo e obviamente evitar ações criminosas como a ocorrida. A Srª Meriluci informou que estava aguardando o Decreto que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e que o Conselho Municipal teria que indicar 2(dois) membros 1 (um) efetivo e 1(um ) suplente para composição da referida Comissão . A seguir, o Presidente ponderou acerca da relação de entidades cadastradas no Conselho e que haveria necessidade de fazer uma atualização cadastral pelo lapso temporal e pelo fato de muitas entidades já terem se extinguido. Feita as considerações acerca da real necessidade, foi sugerido que fosse lançado um edital convocando as mesmas a atualizarem seus registros no CMDCAA , abrindo um prazo de 30 dias após a publicação em jornal oficial . A Srª Meriluci se dirigindo as conselheiras da Secretaria de Saúde, informou que posteriormente entraria em contato com os demais setores intersetoriais do município para darmos andamento ao Plano Municipal de Enfrentamento às Violência Contra as Crianças e Adolescentes de Araruama., a fim de aprovarmos ainda no decorrer do corrente ano. Sem mais nada a tratar, eu Cândida Maria Pereira do Carmo , dou por encerrada a reunião que vai por mim assinado e pelo Presidente.